

**CONTRATO Nº 047/2017**

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS E A EMPRESA A. Q. ABREU & CIA LTDA CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado o Município de Jacaré dos Homens, inscrito no CNPJ sob o nº 12.250.999/0001-06 com sede na Praça José Teófilo da Silva, nº 24, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado por seu Prefeito, José Floriano Bento de Melo doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa A. Q. ABREU & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.136.774/0001 – 93, sediada na Rua do Comércio, 283, Centro, Olho D'Água das Flores, neste ato representada pelo Sr. Agilson Quintela Abreu, portador do CPF nº 280.259.624 – 15, doravante denomina CONTRATADA, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal Nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei de Licitações 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, conforme licitação por Fregão Presencial nº 07/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, destinado a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de R\$ 98.594,41 (Noventa e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até dez dias da ordem de fornecimento, na sede da Secretaria Municipal de Educação em horário comercial.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

O pedido de pagamento deverá ser acompanhado da nota fiscal e dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Débito para com a Seguridade Social (CND), Certificado de Regularidade junto ao FGTS – (CRF), Certidão de Negativa de Tributos Municipais, Federais e Estaduais, nos termos do item 8.2.2 do Edital.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- a) O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberão ao gestor de contrato da Secretaria de Educação a qual determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

b) As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas formalmente pelo Fornecedor à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

c) O Fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

d) A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do Fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implicarão em corresponsabilidade deste Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a Prefeitura dos prejuízos apurados e imputados à falhas em suas atividades.

CLÁUSULA SEXTA – DA VINGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A vigência terá início a partir da assinatura do contrato e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta do Programa de Trabalho - **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.60.10.301.0001.6.001**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00.00.00.0.1.0040.000000.00.00.00– MATERIAL DE CONSUMO

- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.51.12.361.0002.2.048 – MANUTENÇÃO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40%.**
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00.00.00.0.1.0030.000000.01.02.00– MATERIAL DE CONSUMO

- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.50.12.361.0001.2.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00.00.00.0.1.0020.000000.01.01.01– MATERIAL DE CONSUMO

- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.30.04.122.0001.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00.00.00.0.1.0010.000000.00.00.00– MATERIAL DE CONSUMO

- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.80.08.122.0001.6.019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00.00.00.0.1.0010.000000.00.00.00– MATERIAL DE CONSUMO

- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.40.15.122.0001.2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA**



Jacaré dos Homens

GOVERNO DE TODOS

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00.00.00.0.1.0010.000000.00.00.00– MATERIAL DE CONSUMO

- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.90.13.122.0001.2.020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00.00.00.0.1.0010.000000.00.00.00– MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

- a) Fornecer à CONTRATADA todos os elementos indispensáveis entrega do objeto do presente instrumento;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- c) Receber os produtos objeto deste contrato desde que estejam em conformidade com as especificações editalícias;
- d) Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitados pela CONTRATADA;
- e) Notificar a CONTRATADA e solicitar a substituição dos produtos, com a devida justificativa, sempre que este for prestado fora das especificações constantes da proposta da CONTRATADA;
- f) Efetuar o pagamento nos termos pactuados, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, acompanhado dos documentos constantes do item 8.2.2 do edital.

CLÁUSULA NONA – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

Além das obrigações constantes no edital, a CONTRATADA obriga-se a:

- a) Fornecer os produtos com qualidade, observando rigorosamente a legislação, o Edital e as especificações nele exigidas e repeti-los sempre que justificadamente for solicitado pela Administração, observado o relatório elaborado pelo Gestor do Contrato, acerca da execução do mesmo.
- b) Assumir todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto deste Contrato, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o mesmo;
- c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos produtos contratados;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais que forem causados por seus empregados ou prepostos, inclusive por omissão destes, ao Contratante ou a terceiros, durante a execução do contrato e em razão dele.
- f) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante;

g) Cumprir fielmente os compromissos avençados, de forma que os produtos sejam entregues com perfeição;

g) Apresentar Nota Fiscal ou Fatura, comprovando o fornecimento do objeto, contendo necessariamente, a descrição dos mesmos;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida.

1. Advertência quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato, ou ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

a) de 0,03% (três centésimos por cento), por dia de atraso sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, quando a adjudicatária, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o Contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão contratual;

b) em razão da inexecução total do contrato, a Administração poderá aplicar multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, essa hipótese é caracterizada, quando a entrega dos produtos contratados for inferior a 50% (cinquenta por cento), quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, hipótese em que será rescindido o instrumento contratual;

3. Suspensão temporária de participar em licitação, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos;

4. Impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/02;

5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade;

6. As sanções previstas nos sub-itens 1, 3 e 4 poderão ser aplicadas juntamente com a do sub-item 2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLAUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Os preços propostos não serão passíveis de reajustamento pelo período de 01 (um) ano, na forma da Lei Federal nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

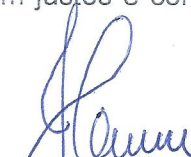
Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Batalha, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, na presença das testemunhas abaixo.

Jacaré dos Homens – AL. 26 de Maio de 2017

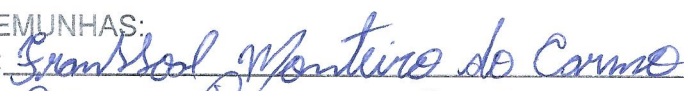


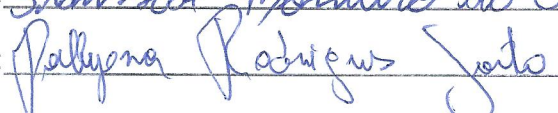
JOSE FLORIANO BENTO DE MELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS
CONTRATANTE



A. Q. ABREU & CIA LTDA
AGILSON QUINTELA ABREU
CONTRADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  CPF: 379.475.798-06

Nome:  CPF: 081.271

ANEXO DO CONTRATO Nº 047/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, destinado a Secretaria Municipal de Educação

Especificações

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Agenda permanente – espiral, diária de mesa executivo preta, contudo, folha de dados pessoais, visão diária índice telefônica, fitilho capa em material sintético;	Unidade	***	SÃO DOMINGOS	R\$ 18,90	***
2.	Bloco post-it - auto adesivo 76x76mm, na cor amarelo, com 100 folhas.	Pacote	50	VMP	R\$ 2,90	R\$ 145,00
3.	Caderno ¼ brochura 48 folhas	Unidade	750	CREDEAL	R\$ 1,15	R\$ 862,50
4.	Caderno flexível com aramre 96 folhas	Unidade	750	CREDEAL	R\$ 2,25	R\$ 1.687,50
5.	Caderno universitário – Capa dura 20 materias , 400 folhas, espiral, capas sortidas.	Unidade	500	CREDEAL	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00
6.	Caderno universitário – Capa Flexível 12 materias , 240 folhas, espiral, capas sortidas.	Unidade	500	CREDEAL	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
7.	Caderno universitário – Capa Flexível 06 materias , 72 folhas, espiral, capas sortidas.	Unidade	250	CREDEAL	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
8.	Caderno universitário – Capa Flexível 08 materias , 96 folhas, espiral, capas sortidas.	Unidade	250	CREDEAL	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
9.	Caderno universitário – Capa Flexível 10 materias , 240 folhas, espiral, capas sortidas.	Unidade	500	CREDEAL	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
10.	Caderno universitário – Capa Flexível 12 materias , 144 folhas, espiral, capas sortidas.	Unidade	250	CREDEAL	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00
11.	Livro tipo ata, capa dura, preta, com 50 folhas, enumerado.	Unidade	32	GRAFSET	R\$ 8,10	R\$ 259,20
12.	Livro tipo ata, capa dura, preta, com 100 folhas, enumerado.	Unidade	31	GRAFSET	R\$ 11,50	R\$ 356,50

13.	Livro tipo ata, capa dura, preta, com 200 folhas, enumerado.	Unidade	5	GRAFSET	R\$ 19,80	R\$ 99,00
14.	Livro de protocolo de correspondência peq. com 100 folhas capa e contra capa dura sem espiral, numerado.	Unidade	14	GRAFSET	R\$ 6,50	R\$ 91,00
15.	Livro de ponto grande - 4 assinaturas, 100 folhas, tamanho: 218x319 mm, papel off-set 63 g/m, capa de papelão 697 g/m.	Unidade	37	GRAFSET	R\$ 12,00	R\$ 444,00

Valor total do lote é R\$ 20.694,70 (Vinte mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)

LOTE 04.2

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE RESERVADA 75%	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Cartolina - 150g tamanho 50x70 cores diversas	Unidade	563	BIGNARD	R\$ 0,50	R\$ 281,50
2.	Cartolina Carmem - 150g tamanho 50x70 cores diversas	Unidade	563	VMP	R\$ 0,69	R\$ 388,47
3.	Cartolina guache - gramatura 150g, tamanho 50x70 cores diversas	Unidade	488	VMP	R\$ 0,69	R\$ 336,72
4.	Emborrachado - folha com aproximadamente 180cm x 90cm x 2mm. Cores diversas.	Unidade	750	IBEL	R\$ 6,91	R\$ 5.182,50
5.	Envelope a4 - branco, 240mmx340mm	Unidade	324	SCRITY	R\$ 0,30	R\$ 97,20
6.	Envelope para papel Ofício - branco, 216mmx330mm	Unidade	436	SCRITY	R\$ 0,30	R\$ 130,80
7.	Envelope branco - tipo carta, 114x162mm, cores diversas.	Unidade	162	SCRITY	R\$ 0,40	R\$ 64,80
8.	Envelope colorido - tipo ofício, 114x229mm, cores diversas.	Unidade	305	SCRITY	R\$ 0,50	R\$ 152,50
9.	Envelope saco tamanho 31 x 41 cm Pardo	Unidade	76	SCRITY	R\$ 0,40	R\$ 30,40
10.	Envelope saco tamanho 24 x 34 cm pardo	Unidade	229	SCRITY	R\$ 0,30	R\$ 68,70
11.	Envelope saco tamanho 17 x25 cm pardo	Unidade	75	SCRITY	R\$ 0,25	R\$ 18,75
12.	Isopor - 10 mm 1mtx50	Placa	45	FRICALOR	R\$ 2,20	R\$ 99,00
13.	Isopor - 20 mm 1mtx50	Placa	60	FRICALOR	R\$ 4,00	R\$ 240,00
14.	Isopor - 35 mm 1mtx50	Placa	52	FRICALOR	R\$ 5,80	R\$ 301,60
15.	Isopor - 50 mm 1mtx50	Placa	38	FRICALOR	R\$ 11,50	R\$ 437,00
16.	Papel carbono - formato a4, medindo 21 x 29,7cm, nas cores preta ou azul caixa contendo 100 folhas, 1ª qualidade.	Caixa	4	RADEX	R\$ 35,00	R\$ 140,00
17.	Papel a4 -material papel alcalino, cor branco comprimento 210x297mm, gramatura 75g/m², resma com 500 folha e caixa c/ 10 resma.	Caixa	76	REPORT	R\$ 163,50	R\$ 12.426,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL

Jacaré dos Homens

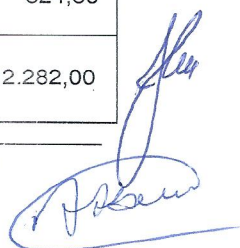
GOVERNO DE TODOS

18.	Papel alcalino, formato Papel ofício II- alcalino branco med: 216 x 330mm - 75g/m ² , na cor branco de alta alvura, com excelente desempenho para impressora laser, em pacotes com 500 folhas.	Resma	15	REPORT	R\$ 24,00	R\$ 360,00
19.	<i>Papel casca de ovo - papel texturizado, reproduzindo a superfície da casca de ovo ampliada. Resistente a altas temperaturas. Secagem rápida. Composição alcalina com 100% de fibras de eucalipto plantadas. Gramaturas: 90 g/m². Formato: 66 x 96 cm (a4). Caixa com 50 folhas. Cor branca.</i>	Caixa	11	BAHIA ART'S GRÁFICA	R\$ 13,00	R\$ 143,00
20.	Papel cartão - de um lado pardo e outro colorido, tamanho: 50x60cm, gramatura: 240gr, embalagem atacado: pacote com 20 folhas, cor amarelo.	Pacote	17	VMP	R\$ 15,00	R\$ 255,00
21.	Papel crepom - medindo 0,48cm de largura x 2,00 de comprimento, cores diversas.	Unidade	375	VMP	R\$ 0,70	R\$ 262,50
22.	<i>Papel fotográfico - papel foto glossy - brilhante, branco - 120 gramas, tamanho a4 - 210x297mm - a prova d'água - secagem instantânea, pacote c/50 fls.</i>	Pacote	23	MASTERPRIN T	R\$ 16,00	R\$ 368,00
23.	Papel Carmem cores variadas gramatura 120gr 48x66cm	Folha	375	VMP	R\$ 0,70	R\$ 262,50
24.	Papel camurça - tamanho aproximadamente 60x40cm, cores diversas.	Folha	375	VMP	R\$ 0,80	R\$ 300,00
25.	Papel seda - tamanho: 48x60cm, cores diversas.	Folha	375	VMP	R\$ 0,25	R\$ 93,75
26.	Papel laminado - espessura: 60g; tamanho: 49x59cm; cores diversas.	Folha	375	VMP	R\$ 0,80	R\$ 300,00
27.	Papel Madeira ouro, dimensão 660mmx960mm	Folha	375	BIGNARD	R\$ 0,70	R\$ 262,50
28.	Papel micro ondulado - diversas cores liso, medindo 50x80	Folha	375	VMP	R\$ 2,70	R\$ 1.012,50
29.	Papel 40 - medindo 66x95cm, cor branca.	Folha	375	BIGNARD	R\$ 0,80	R\$ 300,00
30.	Plástico auto adesivo Contct com 25 metros	Rolo	5	LAVITEC	R\$ 70,00	R\$ 350,00
31.	TNT, cores a combinar. Com 50 metros	Metro	750	SANTA FÉ	R\$ 1,24	R\$ 930,00
32.	TNT, cores a combinar.	PEÇA	24	SANTA FÉ	R\$ 73,68	R\$ 1.768,32

Valor total do lote é R\$ 27.364,01 (Vinte e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e um centavo)

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Almofada para carimbo – n° 2 almofado com tecido de longa duração, estojo plástico, formato cor preto;	Unidade	16	RADEX	R\$ 3,50	R\$ 56,00
2.	Almofada para carimbo – n° 3 almofado com tecido de longa duração, estojo plástico, formato 6,9 x 11 cm cor azul;	Unidade	9	RADEX	R\$ 3,80	R\$ 34,20
3.	Pincel para pintura (chato), pelos cerdas, cabo longo de madeira, virola de alumínio, n° 4	Unidade	79	CASTELO	R\$ 2,00	R\$ 158,00
4.	Pincel para pintura (chato), pelos cerdas, cabo longo de madeira, virola de alumínio, n° 6	Unidade	111	CASTELO	R\$ 2,20	R\$ 244,20
5.	Pincel para pintura (chato), pelos cerdas, cabo longo de madeira, virola de alumínio, n° 12	Unidade	86	CASTELO	R\$ 2,60	R\$ 223,60
6.	Pincel para pintura (chato), pelos cerdas, cabo longo de madeira, virola de alumínio, n° 20	Unidade	44	CASTELO	R\$ 4,00	R\$ 176,00
7.	Pincel para pintar tecidos, pelos cerdas, cabo longo de madeira, virola de alumínio, n° 4	Unidade	73	CASTELO	R\$ 1,80	R\$ 131,40
8.	Pincel para pintar tecidos, pelos cerdas, cabo longo de madeira, virola de alumínio, n° 10	Unidade	46	CASTELO	R\$ 2,90	R\$ 133,40
9.	Pincel para pintar tecidos, pelos cerdas, cabo longo de madeira, virola de alumínio, n° 12	Unidade	46	CASTELO	R\$ 3,10	R\$ 142,60
10.	Pincel para pintar tecidos, pelos cerdas, cabo longo de madeira, virola de alumínio, n° 14	Unidade	45	CASTELO	R\$ 3,60	R\$ 162,00
11.	Pincel para pintar tecidos, pelos cerdas, cabo longo de madeira, virola de alumínio, n° 02	Unidade	46	CASTELO	R\$ 1,80	R\$ 82,80
12.	Tela para pintura 30x40cm	Unidade	64	ART POP	R\$ 7,00	R\$ 448,00
13.	Tinta para pincel atômico azul 37ml	Unidade	64	RADEX	R\$ 3,50	R\$ 224,00
14.	Tinta para pincel atômico preta 37ml	Unidade	64	RADEX	R\$ 3,50	R\$ 224,00
15.	Tinta para pincel atômico azul Vermelha 37ml	Unidade	64	RADEX	R\$ 3,50	R\$ 224,00
16.	Tinta reabastecedor de marcador p/ quadro branco 20ml	Unidade	133	GANIAL	R\$ 6,20	R\$ 824,60
17.	Tinta reabastecedor de marcador p/ quadro branco 500ml	Unidade	138	GANIAL	R\$ 89,00	R\$ 12.282,00





Jacaré dos Homens

GOVERNO DE TODOS

18.	Tinta para carimbo – na cor azul para recarregar carimbos	Unidade	72	RADEX	R\$ 3,50	R\$ 252,00
19.	Tinta para tecido 37ml cores sortidas	Unidade	82	GR QUIMICA	R\$ 1,80	R\$ 147,60
20.	Tinta guache - não toxica, e soluve em agua 15 ml cx c/ 06 cores	Pacote	131	GR QUIMICA	R\$ 3,00	R\$ 393,00
21.	Tinta guache - não toxica, e soluve em agua 250 ml Cores sortidas	Unidade	250	GR QUIMICA	R\$ 3,50	R\$ 875,00

Valor total do lote é R\$ 17.438,40 (Dezessete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Cola colorida – 25g, cores diversas látex do pva, plastificantes, não toxico.	Unidade	114	GR QUIMICA	R\$ 1,50	R\$ 171,00
2.	Cola glitter - escolar, contendo aproximadamente 25g, acondicionado em frasco plástico resistente, não tóxica, Cores variadas.	Unidade	176	GR QUIMICA	R\$ 1,70	R\$ 299,20
3.	Cola branca – 90 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (pva) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo. Embalado em recipiente plástico com bico aplicador.	Unidade	292	GR QUIMICA	R\$ 1,45	R\$ 423,40
4.	Cola branca – 40 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (pva) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo. Embalado em recipiente plástico com bico aplicador c/ 06 unidades.	Caixa	140	GR QUIMICA	R\$ 0,75	R\$ 105,00
5.	Cola branca – 500 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (pva) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo.	Unidade	41	GR QUIMICA	R\$ 7,20	R\$ 295,20

**Jacaré dos Homens**

GOVERNO DE TODOS

	Embalado em recipiente plástico com bico aplicador.					
6.	Cola – composição polivinil acetato pvc não toxica cor branca em bastão, peso 21 grs.	Unidade	27	LEO & LEO	R\$ 1,75	R\$ 47,25
7.	Cola líquida especial para isopor – com 500g, acondicionada em frasco plástica resistente, não tóxica.	Unidade	176	ZAS TRAS	R\$ 5,00	R\$ 880,00
8.	Bastão de cola quente - para aplicações diversas, embalagem: composição resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 86°C. Espessura: fina 7,5mm x 300mm pacotes com 1kg.	Pacote	26	REND COLA	R\$ 39,00	R\$ 1.014,00
9.	Bastão de cola quente - para aplicações diversas, embalagem: composição resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 86°C. Espessura: fina Grossa 11,2mm x 30cm pacotes com 1kg.	Pacote	135	REND COLA	R\$ 39,00	R\$ 5.265,00
10.	Corretor líquido - corretor com 18ml à base de água, excelente cobertura que dispensa retoques, secagem rápida, fácil aplicação, ideal para uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax e tinta de caneta esferográfica produto atóxico.	Unidade	65	RADEX	R\$ 1,60	R\$ 104,00
11.	Elástico – padrão na cor amarelo, número 18, pacote com 100 unidades	Pacote	8	REDBOL	R\$ 2,90	R\$ 23,20
12.	Fita adesiva transparente - polipropileno. 45 mm x 45m. Prazo de validade: indeterminado.	Unidade	250	EUROCEL	R\$ 2,70	R\$ 675,00
13.	Fita adesiva decorativa fina	Unidade	147	NIZURE	R\$ 3,56	R\$ 523,32
14.	Fita adesiva decorativa fina larga	Unidade	247	NIZURE	R\$ 2,94	R\$ 726,18
15.	Fita adesiva crepe 16x50mm	Unidade	57	EUROCEL	R\$ 3,59	R\$ 204,63
16.	Fita dupla face - 12mm x 30m. Prazo de validade: min. 02 anos.	Unidade	85	EUROCEL	R\$ 4,00	R\$ 340,00
17.	Fita dupla face - 19mm x 30m. Prazo de validade: min. 02 anos.	Unidade	72	EUROCEL	R\$ 6,00	R\$ 432,00
18.	Fita adesiva Durex incolor 12x10mm	UNIDADE	141	EUROCEL	R\$ 0,45	R\$ 63,45
19.	Fita adesiva Durex colorido 12x10mm	UNIDADE	208	EUROCEL	R\$ 0,45	R\$ 93,60
20.	Giz escolar branco - antialérgico e não tóxico, cx c/ 64 un. De primeira qualidade.	Caixa	27	DELTA	R\$ 1,80	R\$ 48,60
21.	Giz escolar colorido -	Caixa	25	DELTA	R\$ 2,20	R\$ 55,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Jacaré dos Homens
GOVERNO DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS
Fls. nº 421

	antialérgico e não tóxico, cx c/ 64 un. De primeira qualidade.					
22.	Glitter escolar - partículas de pvc metalizada de brilho intenso. Estojo com 12 frasco com 3g cada, cores sortidas.	Caixa	61	GR QUIMICA	R\$ 13,00	R\$ 793,00
23.	Glitter escolar - partículas de pvc metalizada de brilho intenso. pote com 500g cada, cores sortidas.	Unidade	29	GR QUIMICA	R\$ 10,00	R\$ 290,00

Valor total do lote é R\$ 12.872,03 (Doze mil, oitocentos e setenta e dois reais e três centavos)

LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Apontador simples metal, um furo sem depósito, cor metálica, lâmina de aço temperado com excelente fio de corte.	Unidade	900	JOCAR OFFICE	R\$ 0,70	R\$ 630,00
2.	Apontador com depósito regular, colorido, cores diversas lâmina em aço temperado, com excelente fio de corte.	Unidade	900	VMP	R\$ 0,80	R\$ 720,00
3.	Afinete para mapa - colorido (sortido). Aço niquelado com cabeça plástica;	Caixa	12	JOCAR OFFICE	R\$ 1,75	R\$ 21,00
4.	Clip - em aço niquelado, tamanho nº 2/0, acondicionado em caixa c/ 100 unidades	Caixa	74	FERPLAS	R\$ 1,35	R\$ 99,90
5.	Clip - em aço niquelado, tamanho nº 4/0, acondicionado em caixa c/ 50 unidades.	Caixa	43	FERPLAS	R\$ 1,35	R\$ 58,05
6.	Clip - em aço niquelado, tamanho nº 8/0, acondicionado em caixa c/ 25 unidades.	Caixa	29	FERPLAS	R\$ 1,40	R\$ 40,60
7.	Compasso escolar em metal	Unidade	10	TRIS	R\$ 4,20	R\$ 42,00
8.	Estilete - com cabo de plástico rígido e lâmina de aço temperado estreita (estilete pequeno).	Unidade	85	JOCAR OFFICE	R\$ 1,00	R\$ 85,00
9.	Estilete - com cabo de plástico rígido e lâmina de aço temperado Largo (estilete pequeno).	Unidade	82	JOCAR OFFICE	R\$ 1,50	R\$ 123,00
10.	Extrator de Grampos, em Aço Niquelado, Tipo Espátula, medindo 150 mm (milímetros) de comprimento por 15 mm (milímetros) de largura.	Unidade	60	CARBRINK	R\$ 1,60	R\$ 96,00
11.	Grampeador de mesa - com estrutura metálica de	Unidade	40	GRAMPLINE	R\$ 13,00	R\$ 520,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL

Jacaré dos Homens

GOVERNO DE TODOS

	alta resistência, para alfinetar e grampear, grampos 26/6 até 25 folhas.					
12.	Grampeador de mesa - com estrutura metálica de alta resistência, para alfinetar e grampear, grampos 26/6 até 12 folhas.	Unidade	40	CLASSE	R\$ 8,00	R\$ 320,00
13.	Grampeador de mesa - com estrutura metálica de alta resistência, para uso profissional, grampos 23/13 até 200 folhas.	Unidade	15	GANIAL	R\$ 60,00	R\$ 900,00
14.	Grampo 26/6 galvanizado, caixa com aproximadamente 5.000 grampos.	Caixa	32	CLASSE	R\$ 3,40	R\$ 108,80
15.	Grampo trilha de plástico pacote com 50 jogos	Pacote	8	ACC	R\$ 7,10	R\$ 56,80
16.	Lamina para estilete largo	Unidade	16	TRIS	R\$ 0,60	R\$ 9,60
17.	Lamina para estilete estreito	Unidade	11	TRIS	R\$ 0,50	R\$ 5,50
18.	Percevejo colorido- 10mm, aço plastificado, 7 cores sortidas, embalagem com 50 unidades.	Pote	20	CLASSE	R\$ 3,30	R\$ 66,00
19.	Perfurador para papel, com estrutura metálica e pintura na cor preta, capacidade para até 30 folhas.	Unidade	11	GRAMPLINE	R\$ 30,00	R\$ 330,00
20.	Pistola para cola quente - tamanho grande.	Unidade	26	CLASSE	R\$ 16,00	R\$ 416,00
21.	Pistola para cola quente - tamanho pequeno.	Unidade	24	CLASSE	R\$ 11,00	R\$ 264,00
22.	Tesoura escolar - de ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função.	Unidade	900	MASTERPRINT	R\$ 1,55	R\$ 1.395,00
23.	Tesoura multiuso - 18,0 cm, lâmina em inox, cabo plástico resistente, assimétrica, anéis ergonômicos	Unidade	14	TRIS	R\$ 6,31	R\$ 88,34
24.	Tesoura picotar 8 /12- 21cm, em inox, cabo plástico resistente.	Unidade	20	TRIS	R\$ 8,00	R\$ 160,00
25.	Transferidor de 180° - graduação: de 0° a 180° com divisões de grau em	Unidade	900	WALEU	R\$ 0,40	R\$ 360,00



Jacaré dos Homens

GOVERNO DE TODOS

	grau, numerados a cada 10°. Possuir base com régua de no mínimo 10 centímetros. Largura mínima da coroa e da base de 20 mm. Espessura mínima 2,4 mm. Possuir os lados das escalas externas chanfrados. As bordas graduadas devem ser rebaixadas e livres de rebarbas					
26.	Molhador de dedos para manusear papeis e celulas de dinheiro	Unidade	35	RADEX	R\$ 1,30	R\$ 45,50

Valor total do lote é R\$ 6.961,09 (Seis mil, novecentos e sessenta e um reais e nove centavos)

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Apagador - de madeira natural maciça s/ deposito para giz;	Unidade	25	SOUZA	R\$ 1,05	R\$ 26,25
2.	Apagador - de madeira natural maciça com deposito para giz;	Unidade	48	SOUZA	R\$ 3,05	R\$ 146,40
3.	Apagador p/ quadro branco com suporte para lápis na cor azul, com filtro. Medindo 5,3x16,5x 3,8cm.	Unidade	107	RADEX	R\$ 5,35	R\$ 572,45
4.	Balão Liso pacote com 50 unidades	Paçote	214	SÃO ROQUE	R\$ 7,10	R\$ 1.519,40
5.	Balão Liso tipo canudo pacote com 50 unidades	Pacote	200	SÃO ROQUE	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
6.	Bandeira do Brasil em tecido poliester medindo 0,90 x 1,28 mt	Unidade	15	BANDEIRART	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
7.	Bandeira de Alagoas Brasil em tecido poliester medindo 0,90 x 1,28 mt	Unidade	15	BANDEIRART	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
8.	Barbante 4 fios - 100% algodão c/ 330 mts.	Rolo	24	SÃO JOÃO	R\$ 6,20	R\$ 148,80
9.	Calculadora de mesa, 4 operações, cálculo de percentuais básicos, 8 dígitos.	Unidade	24	CLASSE	R\$ 8,50	R\$ 204,00
10.	Calculadora de mesa, 4 operações, cálculo de percentuais básicos, 12 dígitos.	Unidade	15	CLASSE	R\$ 10,50	R\$ 157,50
11.	Calculadora de Mesa COM bobina. Especificações: 12Dig., 2.4 lin/seg., Visor Fluorescente, Modo ADD, Sub-Total, Tecla GT, Memória Independente, Impressão em 2cores, Contador de itens, Seletor	Unidade	***	MENNO	R\$ 320,00	***



Jacaré dos Homens

GOVERNO DE TODOS

	decimal 0, 2, 3, 4, Roleta: IR-40T, Voltagem: 220V					
12.	Disco compacto - cd-r capacidade de armazenamento 700mb/80 minutos	Unidade	255	MULTLAZER	R\$ 0,90	R\$ 229,50
13.	Disco compacto - cd-rw capacidade de armazenamento 700mb/80 minutos	Unidade	200	MULTLAZER	R\$ 2,60	R\$ 520,00
14.	Dvd - 4.7 gb 8 x matéria - gravavel capacidade de armazenamento 4.7 gb/120 minutos	Unidade	360	MULTLAZER	R\$ 1,30	R\$ 468,00
15.	Porta lembrete, lápis e clips Cristal ou fume	Unidade	15	MENNO	R\$ 15,00	R\$ 225,00
16.	Prancheta - ofício, em acrílico na cor fumê, medindo 34x23,5 cm	Unidade	30	WALEU	R\$ 10,00	R\$ 300,00
17.	Quadro de aviso cortiça - medindo 120 x 90cm, espessura total de 17mm, revestido em cortiça, com molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanham acessórios para instalação.	Unidade	25	SOUZA	R\$ 51,00	R\$ 1.275,00
18.	Quadro Branco - medindo 200 x 120cm, espessura total de 17mm, revestido em eucatex, com molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. Acompanham acessórios para instalação.	UNIDADE	25	SOUZA	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00
19.	Régua em poliestileno - 30 cm cristal 981.2, graduação centímetro.	Unidade	327	WALEU	R\$ 0,44	R\$ 143,88
20.	Régua em poliestileno - 50 cm cristal 981.2, graduação centímetro.	Unidade	58	WALEU	R\$ 2,00	R\$ 116,00
21.	Suporte para fita adesiva	Unidade	9	GRAMPLINE	R\$ 18,00	R\$ 162,00

Valor total do lote é R\$ 13.264,18 (Treze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos)